



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4053/2013, de 12 de julho de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 106	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 293	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:


05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.3.90.32.00.00.00 – Mat., bem, serv. para distrib. gratuita – 000 – 107	R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 – 299	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de julho 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 7 / 2013
Página: 02. educad 598


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal